

No âmbito da Segurança

## **PARTE I**

### **ACTIVIDADE DO ANO 2002. EXECUÇÃO**

Durante o ano de 2002, a nossa actividade prosseguiu os objectivos definidos nas linhas de acção governativa. Dedicamos o máximo do nosso esforço à realização e concretização dos objectivos da política de segurança que nos propusemos e que, em linhas gerais, visaram a garantia da segurança e ordem pública da população, o eficaz controlo das saídas e entradas, o controlo aduaneiro, o apoio aos reclusos no sentido da sua reinserção social, o combate ao tráfico da droga, a prestação de serviço de socorro de qualidade e eficácia. Procurámos, assim, contribuir para que, em paz e tranquilidade, a comunidade encontre condições ideais para, com o seu trabalho, ajudar ao crescimento económico e à promoção da boa imagem internacional da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

No decorrer do ano, o bom funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários(SPU) contribuiu para o desenvolvimento e o reforço das funções concernentes ao comando geral das acções conjuntas levadas a cabo pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública(CPSP) e pela Polícia Judiciária(PJ), e à análise de informações recolhidas. É de assinalar êxito no exercício das atribuições legalmente estabelecidas, quanto à garantia da estabilidade da ordem pública da sociedade, sobretudo na prevenção e combate aos crimes organizados e transnacionais.

Por outro lado, os SA, desde a sua criação e entrada em funcionamento, vieram dar mais coesão e eficácia ao controlo dos tráficos ilícitos e à repressão da fraude aduaneira, sendo evidentes os resultados, mormente no que tem a ver com a propriedade intelectual e industrial, o que contribui de forma decisiva para a garantia dos interesses gerais e a afirmação regional e internacional da RAEM.

Temos vindo a prepararmonos activamente para satisfazer as necessidades derivadas de alterações e desenvolvimento a nível do sistema de exploração do sector do jogo, o que passou não só pela alteração do

Regulamento Administrativo que aprova a orgânica da Polícia Judiciária aumentando as atribuições e competências dos respectivos serviços, mas também através de uma adequada gestão do pessoal, do reforço da formação do pessoal e da sua fiscalização, do que resultou uma maior capacidade de recolha de informações e rapidez de resposta, como ainda maior eficácia na administração da justiça disciplinar. Neste sentido, foram desmanteladas com sucesso um conjunto de actividades criminosas relativas aos casinos, a que correspondeu um conjunto de sentenças condenatórias o que muito concorre para garantir o controlo da segurança nos casinos.

Foram alcançados bons resultados na prevenção e combate ao tráfico e consumo de droga. Por um lado, através de actualização das técnicas e conhecimentos científicos de investigação, e de cooperação reforçada e troca de informações com as polícias exteriores e da China Continental, conseguiu-se o controlo rápido da circulação de diversas espécies de droga, reprimindo-se as actividades do tráfico da droga, combatendo a sua expansão. Por outro lado, foi reforçada a cooperação com diversos organismos e associações, ampliando-se os trabalhos de sensibilização anti-drogas, promovendo uma vida saudável e afastada de droga. Além disso, foram também alcançados resultados satisfatórios no domínio de combate aos crimes violentos, contrabando, entrada e permanência ilegais, mão-de-obra ilegal, delinquência juvenil. No que diz respeito à delinquência juvenil, o contacto com escolas, associações civis e serviços públicos vem aumentando constantemente, sendo estudadas em conjunto as contramedidas e tomadas medidas de prevenção no sentido de manter a situação sob controlo.

Para acompanhar o desenvolvimento dos sectores do turismo, do comércio e indústria, esforçámo-nos, segundo o plano definido nas linhas de acção governativa para 2002, por aperfeiçoar o trabalho dos serviços de migração, nomeadamente quanto à tomada de medidas eficazes, à gestão rigorosa, à formação intensificada, à coordenação entre os serviços, à prestação de serviço rápido e de qualidade aos cidadãos em trânsito, exercendo, paralelamente um controlo rigoroso dos postos fronteiriços para prevenir e conter as actividades criminosas nas saídas e entradas. Instalámos o aparelho de leitura óptica dos documentos nos postos fronteiriços, estabelecendo medidas eficazes coordenadas com agências de viagem e respectivos serviços, no sentido de encurtar o tempo de espera na

passagem pelos postos fronteiriços, e acompanhando todas as diversas políticas relativas ao controlo de saída e entrada definidas na China Continental, no sentido de uma efectiva adaptação, dando a especial atenção, essencialmente, ao problema relativo à fluidez do trânsito de pessoas durante a execução de obras do novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, negociando com os respectivos serviços da China Continental com vista a diminuir as inconveniências causadas por tais obras. Destacámos também mais polícias junto dos estabelecimentos de diversão e “pontos negros” da segurança, para fazer patrulha na hora de ponta susceptível de ocorrer crimes. Foram garantidos os trabalhos de segurança durante a realização de actividades de grande envergadura, e a visita de dirigentes máximos nacionais. Em colaboração com os respectivos serviços, foram planeadas e tomadas as acções conjuntas tendentes ao combate à mão-de-obra ilegal e lojas ilícitas, no sentido de garantir a segurança pública e assegurar o emprego dos trabalhadores locais, criar um ambiente favorável ao investimento, afirmar a imagem internacional de Macau e promover o bom desenvolvimento do turismo, economia e comércio.

Na intensificação de execução da lei, prevenção e combate aos crimes, constatamos que a ética, comportamento e disciplina dos agentes policiais constituem factores importantes para a garantia dos interesses públicos e protecção dos interesses legais dos cidadãos. Por isso, envidamos todos os esforços para intensificar o controlo interno, pondo em prática o controlo disciplinar dos superiores aos subalternos para que eles assumem efectivamente as próprias responsabilidades, e aprofundando o conceito do cumprimento da lei. Por outro lado, em colaboração com o Comissariado contra a Corrupção(CCAC), a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública(SAFP), o Instituto de Formação Turística(IFT), os tribunais e Ministério Público(MP) foram organizados vários cursos e palestras destinados aos agentes policiais, cujo objectivo é transmitir a ideia incorrupta, ordem moral, recepção protocolar, conhecimentos jurídicos e atitude a assumir no exercício das funções etc. no intuito de valorizar a qualidade do conjunto dos agentes policiais.

Reforçar a formação pessoal, elevar a qualidade das Corporações têm vindo a constituir uma parte de relevância excepcional das linhas de acção governativa na área de segurança. A gestão dos recursos humanos

modernizada desenvolve-se pela formação e estudo permanente e continuado. O desempenho na prestação do serviço de segurança depende da qualidade dos agentes policiais. Portanto, não podemos desprezar os trabalhos relativos à formação pessoal. Através do acordo celebrado com a Universidade de Segurança Pública da Popular da China em Pequim, foram ministrados os cursos de formação destinados à PJ e ao CPSP, nos quais se formaram 30 elementos. Destacámos ainda pessoal para participar em acções de formação de curta duração organizados nos Estados Unidos da América, Inglaterra, Bélgica Tailândia, Japão, China Continental e Hong Kong e para assistir aos seminários e simpósios, a fim de aprender e fazer intercâmbio no âmbito de investigação criminal, combate aos crimes das drogas e contra a economia, luta contra a entrada ilegal e pirataria, bem como conhecimentos sobre a prevenção de fogos e segurança. As funções da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau(ESFSM), da Escola da Polícia do CPSP e da Escola de Polícia Judiciária foram plenamente exercidas. Além de leccionar as disciplinas regulares, abriram-se diversos cursos práticos para transmitir aos agentes os conhecimentos jurídicos e linguísticos, as regras de protocolo e técnicas processuais e de investigação, convidando-se os especialistas na área de serviço policial ou juristas da China Continental e das regiões vizinhas para palertras em Macau a nível de controle de actividades criminosas e combate às associações criminosas. Por outro lado, foram convidados os especialistas de Portugal para ministrar em Macau o curso de protecção de altas personalidades destinado ao grupo de operações especiais. Recorrendo a acções de formação técnico-profissional variadas e contínuas, ministradas em diversos locais e da introdução de conhecimentos avançados e da bem sucedida aprendizagem de experiências, alcançamos considerável êxito na garantia da qualidade dos recursos humanos e na valorização das Corporações.

Com o desenvolvimento social, o aumento das necessidades, as Corporações e Organismos devem melhorar o mecanismo de funcionamento e equipamentos para prestar um serviço de alta eficiência e qualidade. Portanto, depois de ter feito o estudo profundo e adaptado à execução do Orçamento, foi concluído um conjunto das obras destinadas ao aperfeiçoamento de equipamentos e infraestruturas: a sistematização do tratamento informático dos documentos em ordem a acompanhar a promoção do governo electrónico, a promoção do uso de *software* em versão chinesa, o

aperfeiçoamento do sistema informático das Forças de Segurança de Macau, o fornecimento dos impressos electrónicos em *website* aos cidadãos; a promoção a título experimental das formalidades de declaração alfandegária electrónica sobre a declaração de comércio transitário de EDI; o bom início dos trabalhos preparatórios de construção de postos de operações dos bombeiros da Barra e de Coloane; a aquisição das viaturas destinadas ao serviço dos bombeiros, de primeiros socorros para reforçar a capacidade de resposta rápida; a construção em curso do navio de patrulha de classe “B”.

No âmbito de aperfeiçoamento do enquadramento jurídico e alteração legislativa, fizemos uma actualização activa e revisão oportuna, tais como: a publicação do Regulamento Administrativo que aprova a organização e funcionamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau(DSFSM), a submissão do projecto da lei que define o regime de admissão ao Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, que foi aprovado pela Assembleia Legislativa, e a submissão das proposta de Lei de Bases da Segurança Interna e do Regime das Carreiras, dos Cargos e do Estatuto Remuneratório do pessoal alfandegário.

É de salientar que, no âmbito do reforço da cooperação transnacional e da participação na cooperação internacional/inter-regional, foram alcançados progressos significativos. Para além de se intensificar a troca de informações criminais, foi reforçada a coordenação de acções conjuntas. Através dos encontros periódicos de Macau com as polícias de Guangdong, de Hong Kong, foi dada a continuidade de exploração de canais de ligações directas entre os serviços congéneres de Guangdong, Hong Kong e Macau. Depois de ter sido estabelecido o mecanismo de comunicação mútua entre a polícia de Macau e a da China Continental, foi criada uma linha aberta para troca de informações criminais entre Macau e serviços de segurança de Guangdong, sendo criado também um grupo de trabalho destinado com objectivos afins, o que permite aos respectivos serviços policiais de dois lugares fazer contactos eficazes e directos, e contribui também para combater em conjunto às actividades criminais transnacionais. Com efeito, a coordenação entre as Corporações e Organismos, ou a cooperação entre Macau e regiões próximas passa a ser mais perfeita, a sua eficiência e êxito foram satisfatórios. Por exemplo, em Junho, foi lançada uma operação “fénix” em que participaram as polícias de Guangong, Hong Kong e Macau. Nesta

operação, foi patente a existência de sintonia a nível de coordenação de acções dos Organismos e das Corporações, as acções de luta contra os crimes forma realizadas em diversas zonas, resultanto como consequência a erradicação de muitos criminosos. Esta operação levada a cabo pelas policiais das 3 regiões alcançou significativo êxito.

A criação de uma relação de proximidade com os cidadãos, o desenvolvimento do serviço policial comunitário, têm vindo a ser um ponto essencial para os nossos trabalhos, porque acreditamos que o apoio e a participação da população em geral constituem uma base para a garantia da segurança pública de Macau. Portanto, através das medidas implementadas, desenvolvemos a boa relação com os cidadãos, estimulando os cidadãos para comunicar os crimes, reforçando o conceito do sistema jurídico e o espírito de participação no seio de população. Tratamos e acompanhamos de forma responsável as exigências e opiniões dos cidadãos, esforçando-se por melhorar a atitude de serviço e a eficiência de trabalho. Para difundir o espírito “Servir a População”, foi simplificado o procedimento de trabalho, divulgando-se as informações relativas às formalidades administrativas e o procedimento de trabalho policial, através de diversos canais, a fim de aumentar a transparência. No tocante à criação do sistema perfeito do serviço policial, reforçamos o trabalho de patrulhamento. Com a colaboração estreita dos diversos comissariados a nível de patrulhamento e prestação de socorro, cria-se um mecanismo de prevenção de criminalidade eficaz. Ao mesmo tempo, prestamos ainda a atenção à gestão disciplinar e à imagem no intuito de obter o reconhecimento, confiança e apoio dos cidadãos.

No âmbito da cooperação entre a polícia e a população, a protecção civil é uma matéria indispensável. Por isso, no plano das acções para o ano 2002, esforçamo-nos por alcançar os diversos objectivos relativos à protecção civil. A estrutura da protecção civil de Macau foi alterada e aperfeiçoada em função das situações, o que contribui mais para a garantia da segurança dos cidadãos. O exercício da protecção civil “adorinha do mar”, levado a cabo pelos diversos serviços públicos, escolas, organismos, associações, relevou a eficiência da estrutura da protecção civil, o que demonstrou que este mecanismo pode ser motivado rapidamente, e minorando com êxito os prejuízos causados pelas calamidades naturais, tais como, tufão e aguaceiro, e das calamidades não naturais, daí que foi garantida a segurança

dos cidadãos. Por outro lado, o Corpo dos Bombeiros estimula activamente as personalidades dos diversos sectores sociais e organismos para participar em exercícios conjuntos e a sensibilização sobre a prevenção do fogo, através dos quais, a consciência sobre a prevenção do fogo foi reforçada.

Do exposto acima, os planos das acções definidas na área da segurança para 2002 foram, básico e favoravelmente, implementados. Os êxitos alcançados traduziram-se no espírito da solidariedade das Corporações e Organismos, justificando que o objectivo “Servir a População” foi bem concretizado. Nas acções concretas, sentimos que a orientação do governo da RAEM, o apoio dos serviços públicos, dos órgãos legislativo e judicial e bem assim a cooperação e participação da população em geral são indispensáveis para a manutenção da ordem pública, prevenção e combate à criminalidade.

No futuro, iremos basear o nosso trabalho nas experiências passadas, recolher amplamente as opiniões e sugestões, definindo a política de segurança mais perfeita, esforçando-nos pela melhor prestação de serviço, aproveitando os factores activos para elevar a qualidade dos corpos, a capacidade das acções, no sentido de assegurar a estabilidade da segurança da RAEM, criar um ambiente do desenvolvimento sustentável, manter a conjuntura de paz, tranquilidade e de prosperidade da sociedade.

## **PARTE II**

### **Linhas de Acção Governativa para o ano 2003**

#### **Introdução**

Enquanto órgão privilegiado da fiscalização do cumprimento da lei, a nossa missão é aplicar firmemente a Lei vigente na RAEM, desenvolvendo o trabalho nos termos da lei, aplicando a lei imparcialmente. Em conformidade com a política “Um país, dois sistemas”, “Macau governada pela sua população”, “um elevado grau de autonomia”, vamos garantir eficazmente a segurança do bem e da vida dos cidadãos, combatendo, sem hesitação, à criminalidade, apreendendo e apresentando aos tribunais aos criminosos que põem em perigo a estabilidade da sociedade da RAEM, ao mesmo tempo, aplicando as medidas eficazes de prevenção e socorros, reforçando a gestão a nível de entrada e saída e alfândega, apoiando a reinserção social dos reclusos, e formando a nova fisionomia da comunidade, caracterizada pela colaboração aumentada entre a população e a polícia.

As linhas de acção governativa do próximo ano referente à administração da segurança terão como a orientação de política geral a prevenção e combate à criminalidade, a garantia do bem e da vida dos cidadãos, a manutenção da paz e tranquilidade da sociedade, a qual tem vindo a ser implementada persiste e permanentemente. Nestes termos, em função das necessidades do desenvolvimento da sociedade, vamos fazer um ajustamento adequado e actualização dos planos concretos, atendendo à conjuntura geral da sociedade, actuando com prudência, dando prioridades aos trabalhos importantes e urgentes, no sentido de criar um ambiente tranquilo, estável, seguro permanentemente para o desenvolvimento social.

Nas linhas de acção governativa do ano passado, foram elaborados um conjunto de planos tendentes à optimização da capacidade dos serviços subordinados, ao elevar das técnicas profissionais e da qualidade em geral, bem como ao reforço da formação pessoal. Esses planos já obtiveram êxito nos respectivos trabalhos que continuaremos acompanhar, sendo ainda mais exigentes no sentido da toda adequação das Corporações e Organismos à evolução da sociedade, reforçando-se constantemente a capacidade

operacional, as técnicas de resolução de casos e a capacidade reactiva.

Para atingir os objectivos referidos, devemos reforçar o estudo sobre os factores de instabilidade derivadas das mudanças da forma de exploração do sector dos jogos e da conjuntura internacional, a fim de conhecer as novas características, práticas e tendência dos crimes, e de tomar medidas tendentes à prevenção e combate respectivo, o que contribuirá para criar um sistema de segurança sólido e plenamente eficaz. Por um lado, é necessário distribuir adequadamente os agentes policiais, coordenar os diversos organismos, reforçar as forças policiais da frente, lançar operações periódicas contra a criminalidade, intensificar a fiscalização no interior e fora dos casinos, nos pontos de atracções, e nos demais “pontos negros” da segurança e desenvolver activamente a relação entre a população e a polícia. Por outro lado, é indispensável investir mais recursos na introdução das novas ciências e tecnologias, reforçar a formação profissional, elevar as técnicas de investigação e a capacidade de recolha das provas, para que o mecanismo de reacção rápida possa ser construída com base no dualismo do desenvolvimento que consiste no elevar da qualidade dos agentes por um lado e na introdução das novas ciências e tecnologias avançadas por outro lado.

A evolução rápida da sociedade e as mudanças constantes das ciências e tecnologias vêm a trazer-nos uma mensagem: A aprendizagem constante é um meio fundamental para elevar a capacidade e a eficiência de trabalho. Por isso, envidamos todos os esforços para melhorar o mecanismo de educação e formação, acelerar a actualização dos conhecimentos adquiridos pelos agentes, através de acompanhamento próximo da evolução científica e tecnológica, de articulação da ciência e tecnologia com o serviço policial prático, o que serve para garantir melhor o serviço policial na nova conjuntura, para elevar verdadeiramente a capacidade das Corporações e Organismos na prevenção, combate e controlo das actividades criminosas. No próximo ano, esforçamo-nos por melhorar as condições de estudo, estimular o pessoal ao estudo contínuo, actualizar oportunamente o conteúdo pedagógico, no sentido de o pessoal pode aplicar o que aprende.

Macau constitui uma cidade internacional, onde existe ligações amplas e íntimas com o resto do mundo nos sectores comercial, de turismo e cultural.

Para promover o desenvolvimento do comércio e economia e do sector logístico, a autoridade de segurança vai tomar uma série de medidas oportunas para ajustar, nomeadamente, ao reforço das atribuições dos SA concernentes à prevenção de contrabando, à protecção dos direitos de propriedade intelectual, à construção reforçada de infra-estruturas dos SA, a coordenação dos recursos humanos e à utilização de ciência e tecnologia para prevenir e combater à fraude aduaneira, os tráficos ilícitos, as actividades ilegais sobre a pirataria e falsificação das marcas, e à garantia da rápida saída e entrada dos passageiros e mercadorias.

O Governo da RAEM define os sector de turismo e do jogo como sectores primordiais, dedicando-se à transformação de Macau num Centro de Convenções e Exposições Internacionais, promovendo a realização sucessiva de grandes infra-estruturas. Com os sucessivos eventos internacionais e actividades de convenções e exposições, serão trazidas novas exigências para a autoridade de segurança no âmbito da garantia efectiva da segurança pública. No ano que vem, vamos incrementar a capacidade de prevenção das catástrofes, acelerando a construção de infra-estruturas a nível de serviço de bombeiros e optimizando o apetrechamento e as técnicas profissionais do pessoal, elevando cada vez mais a capacidade reactiva da estrutura da protecção civil, construindo um ambiente seguro para o desenvolvimento estável da cidade, a paz e tranquilidade dos cidadãos, e a boa realização das actividades de grande envergadura.

Não podemos deixar de observar que a gestão é decisiva para a efectiva realização dos planos e linhas referidos. Por isso, intensificar a gestão interna e implementar o cumprimento das regras constituem temas de relevância excepcional para os nossos trabalhos do próximo ano. Através de reforço da educação sobre a deontologia e moral do pessoal, faz-se aplicar com rigor as regras disciplinares, e o pessoal de direcção esforçar-se por cumprir as obrigações inerentes ao seu cargo. Teremos assim um sistema de segurança altamente disciplinado, bem gerido e incorrupto. Ao mesmo tempo, aperfeiçoaremos o enquadramento jurídico em função das necessidades resultantes dos trabalhos a desenvolver no âmbito de segurança, com o objectivo de adaptar às mudanças do desenvolvimento social, adequar os trabalhos relativos à fiscalização do cumprimento da lei às praxes internacionais, e dotar os agentes de uma “arma jurídica sofisticada”, no

exercício de funções, visando a assegurar a tranquilidade pública.

Em suma, as linhas de acção governativa relativas a segurança pública interna para 2003, constarão com o empenho do Secretário para a Segurança e de todos os Organismos e Corporações que a integram, seguindo as orientações políticas:

1. Além de fortalecer o sistema de segurança existente, definir um conjunto de políticas respeitantes às situações de desenvolvimento futuro de Macau, sobretudo, aos novos tipos de criminalidade resultante da liberalização dos jogos e desenvolvimento rápido do sector de turismo, e às características inerentes à segurança de Macau, tomando as medidas de prevenção e combate, a fim de construir, através de meios plurisectoriais, um sistema sólido de prevenção a nível de segurança.

2. Incrementar as responsabilidades assumidas pelos dirigentes a nível de direcção e controlo. Através de regularização, cientificização e sistematização dos trabalhos de gestão, serão reforçadas o controlo e a gestão e construído um corpo da direcção profissional e com gestão rigorosa.

3. Desenvolver o serviço policial comunitário, será estabelecida activamente uma boa relação parceria com os cidadãos, a fim de tomar em conjunto as medidas relativas à prevenção e ao combate à criminalidade.

4. Promover a ideologia de esforço no progresso e aprendizagem constante, criar condições de aprendizagem para o pessoal, no sentido de elevar o nível dos conhecimentos culturais e as técnicas profissionais do pessoal, fazer o pessoal conseguir ter o bom desempenho no exercício de funções e enfrentar os desafios.

5. Reforçar científica e tecnologicamente a polícia, introduzir as tecnologias avançadas na investigação criminal e nas operações policiais. Por outro lado, para adaptar ao desenvolvimento do “*E-Government*”, irá promover a informatização e cientificação, de várias áreas para harmonizar as exigências do desenvolvimento e elevar a eficiência de trabalho com o recurso à ciência e tecnologia.

6. Continuar a reforçar um conjunto de trabalhos tendentes à garantia de segurança pública e reajustamento rodoviário, especialmente, o reforço dos sistemas de protecção civil e de prestação de socorros no sentido de assegurar o desenvolvimento urbano de Macau e a realização de eventos de grande envergadura.

7. Elevar a eficiência e qualidade do controlo de migração, reforçar as atribuições dos SA na prevenção de contrabando e protecção dos direitos de propriedade intelectual para adaptar e promover o desenvolvimento da economia e do comércio de Macau.

8. Prosseguir o plano de produção legislativa planeado, no sentido de harmonizar o ordenamento jurídico com as exigências do desenvolvimento e dos compromissos internacionais dando aos serviços um suporte legal dotado de eficácia e harmonia.

9. Continuar a promover o intercâmbio regional ou internacional das polícias, combater à criminalidade transnacional e participando nos trabalhos de anti-terrorismo e de manutenção da paz mundial.

## **1. Criar um sistema de segurança plenamente eficaz, abrir uma nova página da segurança pública.**

Perante a nova mudança resultante da conjuntura internacional e da sociedade de Macau, devemos identificar, numa nova perspectiva, a dificuldade e a complexidade dos trabalhos, preparando-nos para as frentes, tratando, estudando, resolvendo os problemas sobre a segurança de acordo com conceitos renovados, criando um sistema de segurança eficaz para prevenir e combater rapidamente às actividades criminosas, eliminando os factores que prejudicam a ordem pública de Macau, a fim de abrir a nova página da segurança pública.

Vamos reforçar o estudo, a fim de conhecer as novas características, práticas e tendência da criminalidade, e de tomar medidas tendentes à sua prevenção e combate. Modernamente os delinquentes põem ao serviço da prática dos crimes toda a sua inteligência e meios sofisticados disponíveis de natureza científica e tecnológica, tal como a “internet” o que nos coloca novos

desafios. Por isso, vamos investir mais recursos na introdução de ciência e tecnologia avançadas e no reforço de formação profissional, no sentido de elevar as técnicas de investigação e a capacidade para a investigação e obtenção de provas.

Ao mesmo tempo, vamos acompanhar de perto o desenvolvimento das conjunturas internacional e inter-regional. Tendo-se em conta as práticas e meios operados nos crimes transnacionais que prejudicam e constituem ameaça para os interesses públicos, nomeadamente as actividades do terrorismo internacional, o branqueamento de capitais, o tráfico ilícito de pessoas e mercadorias, serão tomadas as medidas de prevenção, reacção e repressão.

Por outro lado, continuaremos a acompanhar de perto o desenvolvimento da sociedade, clarificando os objectivos estratégicos, colocando adequadamente as forças policiais. Serão periodicamente realizadas actividades de prevenção e combate aos crimes através de coordenação mútua dos serviços policiais.

Com a evolução científica e tecnológica, intensifica-se criminalidade mais complexa e organizada, vamos tomar as medidas para combater à ligada ao branqueamento de capitais, usura e burla transnacionais.

- 1.1 Através do comando e coordenação uniformizada dos SPU, reforça-se a cooperação entre o CPSP e a PJ no âmbito de acções conjuntas sobre combate e prevenção de crimes. Aproveitando plenamente a base dos dados de rede de informática de grande envergadura dos SPU, desenvolve-se a capacidade de análise de informações e de planeamento de acções.
- 1.2 Perante a entrada sucessiva em funcionamento das concessionárias de jogos, irá aumentar adequadamente o número de pessoal da Divisão de Prevenção e Combate aos Crimes relacionados com o Jogo, a fim de manter eficazmente a ordem no interior dos casinos e de combater os delinquentes agrupados que eventualmente gravitarem em seu redor. Por outro lado, os SPU vão reforçar a cooperação entre a Divisão, a Direcção de Inspecção e

Coordenação de jogos e os demais serviços de segurança para combater às actividades criminosas relacionadas com o empréstimo usurário, o roubo e extorsão, desempenhando a função coordenadora na manutenção da ordem de casino.

- 1.3 Quanto às medidas de prevenção e combate aos crimes sobre os jogos, vamos reforçar os trabalhos de fiscalização quer nos casinos quer fora dos casinos, para o que será destacado pessoal para fazer patrulha em 24/24 horas nos casinos e fora dos casinos, com o objectivo de conter e prevenir os crimes de roubo, de furto ou extorsão de dinheiro.
- 1.4 Macau passou a ser o membro da Organização do Combate ao Branqueamento de Capitais da Ásia Pacífica, a administração de segurança vai reforçar a cooperação com a Autoridade Monetária de Macau, estudando a revisão e aperfeiçoamento das respectivas legislações, no sentido de prevenir a legalização dos capitais resultantes dos actos ilícitos dos elementos criminosos por intermédio de bancos, companhias seguradoras, instituições financeiras e mesmo casinos. Perante a liberalização do sector do jogo de Macau, aumentarão possivelmente as actividades do branqueamento de capitais por meio de Macau. A PJ irá criar um grupo especializado destinado ao combate ao branqueamento de capitais, formando os agentes que têm conhecimentos das actividades económica e financeira, reforçando a troca de informações e a cooperação de formação técnica com a organização internacional de combate ao branqueamento de capitais.
- 1.5 Perante o aumento constante dos números dos visitantes a Macau e dos residentes de Macau na entrada e saída do Território, será incrementado o pessoal do Serviço de Migração para melhorar a prestação dos serviços de migração ao nível da fluidez do trânsito de pessoas, e assegurar a recepção com cortesia de turistas, o que contribui para adaptar ao desenvolvimento geral de Macau no sentido da cidade turística. Para além de continuar a ministrar a formação linguística, protocolar e de recepção para os agentes

policiais da frente, exige-se que, no seu trabalho, os mesmos possam aplicar os conhecimentos adquiridos. Com a conclusão das obras do novo Posto Fronteiriço em breve, disponibilizaremos um conjunto de instalações e equipamentos perfeitos e avançados a fim de prestar um serviço rápido e de qualidade para os residentes e passageiros.

- 1.6 Serão colocados mais agentes policiais nos diversos pontos de atracções, no sentido de controlar as actividades de roubo e furto destinadas aos turistas, prevenir crimes e dar apoio aos turistas no tratamento de acontecimentos emergentes. Por outro lado, será criado um grupo especial de operações que tem por objectivo combater às actividades de transporte de passageiros sem licença e demais actividades sobre negócios ilegais e burla de turistas, com o fim de assegurar o desenvolvimento saudável do sector de turismo de Macau.
- 1.7 No âmbito de prevenção da criminalidade, vamos lançar operações intensivas, de combate e prevenção de crimes, especialmente o crime organizado, tráfico da droga, jogos ilícitos, prostituição e lenocínio, entrada ou saída ilegal em Macau, falsificação de documentos e seu uso.
- 1.8 Aumentar a fiscalização dos estabelecimentos de diversões, *cyber bar*, centro de máquinas de diversões e outros lugares em que os jovens costumam permanecer, acabando com os actos ilegais nos sítios referidos, a difusão de drogas, prevenindo assim a delinquência juvenil.
- 1.9 No sentido da prevenção criminal e do tratamento imediato das ocorrências inopinadas, intensificar-se-ão o policiamento de proximidade no exercício de funções de patrulha, sobretudo a patrulha em casinos e pontos “negros” de segurança.
- 1.10 No que diz respeito às actividades criminosas que prejudicam directamente a vida quotidiana das pessoas, reforçaremos o policiamento de proximidade, sendo incrementado o patrulhamento

multidisciplinar, equipado com veículos e aparelhos de comunicação, e dando a importância à participação dos cidadãos, no intuito de prevenir o fogo posto, os desacatos de ordem pública, o roubo, furto, burla, de interceptação dos imigrantes ilegais ou que permanecem para além dos prazos legalmente definidos.

- 1.11 Aumentar o número de pessoal na patrulha e tomar acções em conjunto com outros serviços públicos com o propósito de combater a permanência ilegal, o trabalho clandestino e a exploração ilícita de lojas.
- 1.12 Na área de transgressão grave que está na origem de acidente de trânsito, tal como incumprimento dos sinais de semáforo, condução sob efeito do álcool, condução com excesso de velocidade legalmente definida, corridas de velocidade de veículos, proceder-se-à operações sistemáticas de intercepção e teste de alcoolemia.
- 1.13 É necessário observar de perto a tendência dos crimes relacionados com a droga, e conhecer constantemente a nova espécie de drogas a circular no mundo, a sua via de circulação e meios de tráfico, para que as actividades de combate atinjam o alvo e os grupos de tráfico da droga sejam erradicados.
- 1.14 Perante o agravamento da criminalidade informática, nomeadamente, o furto e burla informáticas, proferir injúrias e ameaça por via informática, transmitir-se vírus informático e mesmo *hacker*, a administração de segurança vai reforçar a prevenção e o combate às criminalidades informática e na *internet*, às actividades ligadas ao *cyber crime*. A PJ vai incrementar a capacidade do grupo de investigação da criminalidade informática, aumentando a formação pessoal, alargando o intercâmbio com o exterior, procedendo ao mesmo tempo ao estudo das respectivas legislações, apoiando aos respectivos serviços na produção legislativa nesta matéria.

## **2. Intensificar a gestão, implementar o sistema**

Com a determinação de estratégias do desenvolvimento global, os

trabalhos de gestão no âmbito da segurança são mais difíceis e complexos. As anteriores práticas não se são conciliáveis com as modernas condições e desenvolvimento. Por isso, a administração da segurança, enquanto factor principal de manutenção da ordem regular da sociedade, deve inovar os conceitos no seio das Corporações e Organismos, acompanhado de perto o andamento da evolução social e encaminhando-se para a internacionalização, cientificização e modernização.

A intensificação de gestão interna parte de uma visão global, devendo sublinhar-se os 3 aspectos seguintes:

Alteração do conceito: - promoveremos a mudança dos conceitos, devendo enfrentar, com coragem os novos desafios, empreender a análise das situações de forma mais científica, actualizando a postura no intuito de melhor adaptação ao desenvolvimento da sociedade e de nos harmonizarmos com ritmo dos novos tempos.

Reforçar a formação cultural e conhecimentos profissionais do pessoal - vamos promover o estudo contínuo e afirmando uma imagem profissional e de alta qualidade no seio da população.

Reforçar a ética – prestamos mais atenção à formação deontológica para que os agentes de segurança tenham sempre presente a moralidade e um critério de valores firmes e correctos no exercício de funções, e seja criado um corpo da segurança profissional com boa disciplina, vocacionado para ser legal e incorrupto, facilitar os cidadãos.

Pretendemos um corpo policial incorrupto, eficaz, cumpridor da disciplina e adversário dos elementos criminosos. Por um lado, vamos reforçar internamente a gestão disciplinar, sensibilizando para o enquadramento nos princípios da honestidade e cumprimento de lei em ordem a evidenciar uma disciplina policial mais rigorosa. Através da gestão e direcção dos serviços de segurança e organismos, exige-se que, quer os superiores, quer os subalternos, no seio do corpo policial, devam cumprir as ordens emanadas do comando, e que os mesmos tenham a consciência de que as suas competências legais estão apenas no serviço da garantia de uma ordem pública tranquila. Ao mesmo tempo prosseguiremos com uma política de rigor

e justiça na gestão dos recompensas e das castigos, punindo severamente as “*ovelhas negras*” no sentido de advertir os que continuem a praticar o mal. Por outro lado, vamos organizar uns cursos em conjunto com o Comissariado contra a Corrupção(CCAC) e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública(SAFP), com o objectivo de consolidar o espírito da lei e de exigir que os agentes policiais exercem funções nos termos da lei, o que não só é considerada “arma” contra os delinquentes, mas também instrumento para regular a sua própria conduta.

- 2.1 Vamos estudar com rigor a criação dum mecanismo independente de inspecção do serviço policial, preparando a produção legislativa da Criação de uma comissão/serviço/gabinete de inspecção e fiscalização da deontologia e disciplina do serviço policial, no sentido de fazer controlo e fiscalização e tratar rigorosamente os comportamentos desviantes, através do procedimento disciplinar interno que será complementado por um mecanismo independente e justo.
- 2.2 O SPU prosseguirá o exercício pleno das respectivas funções. Nesse sentido queremos que sob a sua direcção e controlo, serão reforçadas as capacidades de operações e de gestão, e a qualidade do trabalho do CPSP e da PJ.
- 2.3 Vamos tomar medidas adequadas para concretizar as diversas instruções e o regime de trabalho. As condutas dos trabalhadores são reguladas e orientadas pelo regime de diversa gestão, o qual é estabelecido nos termos da lei e baseado em prática a longo prazo. Por conseguinte, o serviço policial desenvolve-se no sentido da institucionalização, normalização e cientificização, com o objectivo de a gestão ser incrementada. Para criar um mecanismo de gestão eficaz, vamos reforçar os trabalhos relativos à institucionalização, de tal maneira que a gestão das Corporações e Organismos em diversos aspectos opere nos termos da lei e de acordo com costume. Assim, a reforma da direcção sujeita-se à lei e à institucionalização.
- 2.4 Com base no princípio do atendimento rápido das críticas e

sugestões, vamos rever os vigentes regulamentos e instruções de trabalho, introduzindo alterações oportunas ou estabelecendo novas instruções em função de necessidade e realidade de trabalho, aperfeiçoando e articulando os regulamentos com as directivas de trabalho de forma sistemática, para dar eficácia aos regulamentos com o fim de estabelecer regras de trabalho e normas de conduta perfeitas. Com a institucionalização e normalização da gestão, visa-se um corpo policial incorrupto e eficaz para servir a população.

- 2.5 Integrada-se no plano “Governo eletrónico” da RAEM, a área da segurança vai introduzir equipamentos informáticos modernizados, como uma das medidas a adaptar na intensificação da gestão. Prevê-se a informatização da investigação criminal, a gestão electrónica dos ficheiros, estudo e “*design*” do sistema de tratamento automático, o desenvolvimento de “*software*”, a regularização e simplificação de procedimento de trabalho através de aplicação de informatização e uso de “*intranet*”, o que não só encurtará o tempo de tratamento manual, mas também assegura-se a qualidade de trabalho, fortalecer-se-á a fiscalização do interno funcionamento administrativo, e prevenem os atrasos e irregularidade administrativos.
- 2.6 Por outro lado, no intuito de promover um serviço de qualidade, devemos mobilizar a iniciativa, criatividade e potencialidade dos trabalhadores, independentemente do regime da carreira profissional. E deve efectivar-se o mecanismo de recompensa e sanção para que os trabalhadores aplicados e bons sejam, na prática, elogiados e os preguiçosos e maus trabalhadores sejam punidos. Reforçar-se-á a avaliação quantificada de trabalho, criando-se um ambiente aberto, justo, imparcial, concorrente e exigente para os recursos humanos e elites, explorando a potencialidade das Corporações e Organismos para elevar a qualidade de trabalho globalmente, de tal maneira que os trabalhos serão bem realizados.
- 2.7 Reforçar o controlo interno, definir e melhorar o mecanismo de controlo interno. Através do mecanismo eficaz de controlo,

consolida-se o comando das Corporações e Organismos, a gestão do pessoal da direcção e chefia no sentido de criar condições para que as ordens e instruções possam ser cumpridas a todos os níveis.

2.8 Aperfeiçoar constantemente a administração e o funcionamento do Estabelecimento Prisional, consolidar o apoio na reintegração social e auto-correcção do recluso têm vindo a constituir uns dos nossos trabalhos fundamentais. Iremos melhorar e otimizar a gestão da prisão através de gestão científica, elevar da qualidade do pessoal, aquisição de instalações e equipamentos, aumento de transparência do funcionamento. Para além do plano individual de readaptação e de formação profissional, serão reforçados o bem-estar e os serviços de apoio psicológico, no sentido de preparar o recluso para conduzir a sua vida de modo socialmente saudável e de desenvolver a sua capacidade de realização de uma actividade com que possa, após a libertação, satisfazer as suas necessidades. Vamos manter estreito contacto com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e o Instituto de Acção Social, a fim de os objectivos do Fundo de Reinserção Social serem bem alcançados, de apoiar na reintegração social e de estimular a sociedade para aceitar e apoiar o recluso libertado. Para abrandar a sobrelotação das instalações existentes, além de realizar obras de decoração e remodelação nas mesmas, aceleraremos a construção de um novo estabelecimento prisional.

2.9 Aumentar a transparência de trabalho, sensibilizar, apresentar e difundir junto da população, por várias vias e canais, as informações sobre a segurança pública, para que o público compreenda e fiscalize o nosso trabalho. Por outro lado, mantemo-nos promover a fiscalização levadas a cabo pelos serviços incumbidos de tal missão, a saber, o Ministério Público, o Comissariado contra a Corrupção, o Comissariado de Auditoria.

2.10 A fiscalização externa constitui um fundamento objectivo para avaliar a qualidade, reputação, imagem dos trabalhadores, sendo também importante para melhorar o nosso trabalho. Portanto,

alargamos os canais de fiscalização para a imprensa, entidades públicas e particulares e cidadãos, melhorando a forma de recolha de informações e seu “feed-back”, incrementando a ligação com os órgãos de comunicação social. Nas áreas mais sensíveis implementaremos o perfeito mecanismo de fiscalização interna, reforçando o controlo permanente designadamente à escala hierárquica o que consolidará uma rede de fiscalização policial interna, externa e multidisciplinar.

### **3. Desenvolver o serviço policial comunitário**

Para além de as Corporações e Organismos das Forças de Segurança de Macau envidar todos os esforços para atingir os objectivos da prevenção e combate à criminalidade, da garantia do bem e da vida dos cidadãos, estimulamos os cidadãos para participar os trabalhos sobre a garantia da tranquilidade pública e a segurança da sociedade. De facto, Macau é afinal um lugar onde se conserva a rica tradição cultural da China, caracterizada pela grande densidade populacional, mas onde, apesar do contínuo desenvolvimento, se preserva a relação íntima entre as pessoas e a solidariedade, mesmo que esteja desenvolvido constantemente. Perante esta característica própria de Macau, vamos alargar a ligação e contacto com a população em geral, desenvolvendo o trabalho policial comunitário para estabelecer uma relação de parceria entre a polícia e a população no âmbito de cooperação.

A cooperação sólida e credível da população com polícia constitui uma base essencial e uma arma eficazes para combate ao crime. A resolução da maioria dos crimes depende essencialmente das pistas e informações dadas pela população para o que é fundamental estabelecer-se bases de confiança mútua. Neste sentido, promoveremos a intensificação de sensibilização e o aumento de transparência do funcionamento dos corpos policiais por forma a que a população possa conhecer os procedimentos relativos à participação de casos e queixas e respectivo tratamento. A boa relação entre a população e a polícia contribui não só para uma profunda compreensão mútua, mas também para o combate em conjunto aos elementos delituosos. As medidas a tomar neste aspecto são as seguintes :

- 3.1 Aperfeiçoar o procedimento de participação dos crimes, simplificar o procedimento de participação de crimes, aumentar a transparência do serviço policial, esforçando-se por melhorar a atitude de serviço. Dar elevada consideração às informações fornecidas por cidadãos, no sentido de a polícia poder obter com prontidão e exactidão as novas informações, o que será favorável para contar com o apoio dos cidadãos no procedimento de provar os crimes.
- 3.2 Criar diversos grupos especializados de trabalho na prevenção criminal tendo em conta a realidade, estabelecendo diversos meios de ligação com a população, visando não só a obter o apoio da população, mas também a prestar esclarecimentos sobre os diversos trabalhos na área da segurança, para promover a moralidade cívica e a consciência do cumprimento da lei.
- 3.3 Estudar a criação dum grupo de operações ou apoio de emergência para tratar as ocorrências inopinadas nas ruas, os crimes que afectam a vida quotidiana dos cidadãos, estudando as características desses crimes e tomando as medidas de combate, a fim de reforçar a capacidade de resposta, prevenindo-se e contendo-se, de imediato, as actividades ilegais para garantir a tranquilidade e a prosperidade da sociedade.
- 3.4 Continuar a reforçar o contacto com as associações dos moradores, organizações civis e grupos juvenis, e atendendo às suas opiniões, estudar em conjunto as medidas e políticas de prevenção criminal, promover a cooperação entre a polícia e a população. Organizar em conjunto com escolas e grupos escolares as acções de formação, seminários, palestras, transmitindo noções correctas do primado da Lei a fim de que os mesmos ganhem consciência das consequências da prática dos crimes e afastem das condutas desviantes e do consumo de drogas.
- 3.5 Realizar um conjunto de campanhas de sensibilização sobre a prevenção dos crimes, segurança rodoviária, combate à drogas, prevenção do fogo, furto e calamidades com organizações civis, e escolas e serviços públicos.

- 3.6 No âmbito de melhoramento do trânsito, além de reforçar o controlo de trânsito e a acusação. Através de educação, orientamos de forma diversa as várias camadas sociais e os cidadãos de diversas faixas etárias, organizando campanhas sobre a segurança rodoviária de grande envergadura, através das quais se transmitirão as correctas sobre a segurança rodoviária.
- 3.7 Generalizar activamente a educação jurídica. Através das várias actividades comunitárias policiais, difundir o conceito do sistema jurídico e a consciência do cumprimento da lei, a fim de os cidadãos poderem proteger-se a si próprios com o Direito que os defende e protege. Aumentar a consciência de combate ao crime, de colaboração voluntária com a polícia e de luta contra a delinquência.
- 3.8 Continuar a celebrar o Dia Comemorativo do CPSP, da PJ, do CB e o Dia de Segurança para que a população conheça melhor as Corporações e Organismos.
- 3.9 Intensificar a campanha de sensibilização de prevenção de crimes junto da população em geral, sobretudo os diversos crimes de burla na via pública, por um lado, transmitindo o conceito de prevenir os crimes, por outro lado, em colaboração com as associações dos moradores, organizações civis, revelar as formas de burlas habitualmente usadas pelos elementos delituosos, no sentido de a população poder saber o que é Grupo de Prática de Culto, Grupo de Venda de Jade Antigo, Grupo de Plantação de Ouro, Grupo de Reza pela Felicidade, Grupo de Venda de Partícula Atómica, Grupo de Hipnotismo, a fim de acabar com este tipo do crime.

#### **4. Criar “cultura de aprendizagem” no seio das Corporações e Organismos para adaptar às novas exigências**

Para as Corporações e Organismos, aprender é um meio fundamental para elevar a capacidade e a eficiência de trabalho. Envidaremos todos os esforços para melhorar o mecanismo de educação e formação, acelerar a

actualização dos conhecimentos adquiridos pelos trabalhadores, elevar a qualidade e a capacidade dos diversos serviços, bem como aumentar a capacidade de prevenir, combater e conter os crimes, através de acompanhamento próximo da evolução científica e tecnológica, de articulação da ciência e tecnologia com o serviço policial prático, o que serve para garantir melhor o serviço policial na nova conjuntura.

Promoveremos a afirmação da ideia de aprendizagem no seio das Corporações e Organismos, criando um bom ambiente para o estudo, no sentido de o estudo passar a ser indispensável ao dia a dia. Todos agentes, quer os de linha da frente da ou de logístico e técnica, quer os em regime geral e especial das carreiras, devem acompanhar de perto o desenvolvimento numa atitude de actualização dos conhecimentos que vão sendo adquiridos, participando voluntária e continuamente em acções de formação e estudo sistemático. Todavia, o mais essencial é articular a aprendizagem com o trabalho, valorizar os trabalhos com os frutos colhidos nesse mesmo estudo. Constitui objectivo final da criação de “cultura de aprendizagem” no seio das Corporações e Organismos a garantia de eficácia da aprendizagem e formação com vista a aumentar a eficiência de trabalho e prestar aos cidadãos um serviço de qualidade.

Dar-se-á, assim, maior relevo a formação proporcionando aos agentes mais oportunidades de aprendizagem e formação. A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau(ESFSM) constituirá a base principal da formação, onde, além de continuar a formação regular, irá promover os projectos de formação sistemática em cooperação com institutos superiores na China Continental ou no estrangeiro, serviços públicos e institutos de investigação científica, coordenando e planeando as formações em diversas áreas dos serviços policiais, designadamente:

- 4.1 Prever a abertura do segundo Curso de Comando e Direcção para formar os oficiais da carreira superior que vão desempenhar as funções de direcção das Corporações e Organismo;
- 4.2 Prever a abertura do 8º Curso de Formação dos oficiais de bombeiros para suprir as vagas a existir nos próximos anos;

- 4.3 Abrir cursos de promoção ao chefe, subchefe, guarda-ajudante/bombeiro-ajudante em função de necessidade de recursos humanos das diversas Corporações;
- 4.4 Continuar a abrir o Curso da Formação de Instruendos para satisfazer as necessidades de recursos humanos das diversas Corporações;
- 4.5 Continuar a promover cursos de formação específica, conferências, palestras e seminários em articulação com os serviços públicos de Macau, tais como, Ministério Público, Instituto Politécnico de Macau, Instituto de Formação Turística, Comissariado contra a Corrupção e Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para intensificar a eficiência de trabalhadores e otimizar a qualidade de serviço.
- 4.6 Intensificar o intercâmbio com os institutos e instituições académicas da China Continental, e do exterior, enviando o pessoal para participar nos seminários e acções de formação em ordem a que possam aprender as técnicas avançadas e adquirir experiências para elevar o nível de conhecimentos profissionais.
- 4.7 No âmbito de formação do pessoal de base, a formação vai debruçar-se sobre as técnicas inerentes ao serviço policial: a sensibilização para o cumprimento da lei, o bom desempenho das funções; a utilização de aparelhos; a formação jurídica, I e informática, visando a elevar o nível de conhecimento básico,
- 4.8 Além de exigir aos agentes que dominem os conhecimentos profissionais inerentes às suas funções, devemos esforçamo-nos quanto ao melhoramento da formação nas outras ciências acessórias, tal como, a formação linguística, protocolar e de recepção, de tal maneira que corresponde às exigências provenientes de sectores de jogo e de turismo, enquanto primordiais para o desenvolvimento económico de Macau.
- 4.9 Para além da formação a ministrar pela ESFSM, os serviços que

ficam incumbidos de formação nas Corporações e Organismos dão a continuidade aos seminários e palestras, e à formação específica, destinados a elevar a qualidade do pessoal.

4.10 No sentido de melhor poder responder às necessidades de formação futura tomaremos a iniciativa de proceder aos trabalhos de reestruturação da ESFSM, por forma a que seja optimizada a sua organização interna e sejam reforçadas as atribuições no plano da formação.

4.11 Vamos continuar a estimular o prosseguimento de estudo. Com a frequência sistemática de cursos de formação adequados à necessidade próprias e ao trabalho, o nível académico e literário do pessoal resultará mais elevado.

## **5. Aproveitar as técnicas avançadas, elevar a eficiência de trabalho**

A promoção do governo electrónico faz mudar as atribuições inerentes ao Governo, consistindo em dar mais eficiência de trabalho e qualidade de serviço de gestão, promover a transparência do serviço policial e a construção incorrupta, donde, resultarão consequências favoráveis e positivas. As Corporações e Organismos da FSM, enquanto serviços funcionais relevantes do Governo, devem adaptar-se ao respectivo planeamento, promovendo em diversas áreas a construção informática, científica, no sentido de satisfazer as necessidades de desenvolvimento.

Por outro lado, com a aceleração do processo de globalização, reforçar-se-á a cooperação inter-regional, passando a ser mais estreito o contacto entre os serviços públicos. No que diz respeito ao combate à criminalidade transnacional de terrorismo, branqueamento de capitais, tráfico da droga e das pessoas, a ligação e cooperação no âmbito de informações e técnicas entre as polícias de cada país ou região passam a ser mais estreitas. Perante esta situação, vamos acelerar a construção científica no seio da FSM, satisfazendo as exigências resultantes das regras da cooperação internacional.

Sendo as práticas de crimes constantemente novas, tornando-se as actividades criminosas ocultas, inteligentes, profissionais, e organizadas, o trabalho de investigação criminal passa a ser mais complicado. Enfrenta grandes desafios o trabalho de inquérito, obtenção de provas, resolução dos crimes praticados. Devemos melhorar as técnicas de inquérito, formar pessoal específico, introduzir novos equipamentos, aplicando as novas ciências para concretizar a profissionalização e sistematização da investigação criminal.

No que diz respeito ao reforço do investimento nas ciência e tecnologia e no aumento da eficiência do trabalho, vamos tomar as seguintes medidas:

- 5.1 Planear a informatização no âmbito de investigação criminal e modernização de equipamentos. A combinação de recursos e técnicas tem por objectivo o aumento do rigor do trabalho de investigação criminal, e a apresentação ao tribunal de provas válidas e eficazes.
- 5.2 Promover a electronização da gestão do ficheiro, alargar e aperfeiçoar o sistema informático dos bancos de dados de registo criminal e de informações, recorrer à operação informática em vez de operação manual, o que pode aumentar a eficiência e a exactidão dos respectivos dados.
- 5.3 Desenvolver programas informáticos, promover modernização administrativa, simplificar o processo de trabalho e encurtar o tempo da operação manual.
- 5.4 Aperfeiçoar a técnica do exame de DNA, criar o Banco de Dados de DNA em matéria penal depois da resolução do problema da respectiva produção legislativa.
- 5.5 Melhorar a técnica de aplicação de “SEM” (Microscópia Electrónica de *Scan*), aumentar a capacidade de análise da assinatura, do exame de resquícios e demais objectos.
- 5.6 Continuar o trabalho de arquivo das armas e munições, desenvolver

as técnicas de exame sobre os vestígios, veios de som, dispositivo de explosão, fibra e laca.

- 5.7 Estudar a introdução de instrumentos de provas legais informáticas, aumentar a capacidade de investigar e combater contra os crimes relacionados com informática.
- 5.8 Promover a implementação do plano experimental de adaptação ao uso do documento de identificação do tipo “cartão de inteligente”, disponibilizar o aparelho de leitura do “cartão de inteligente” e respectivos equipamentos aos agentes policiais colocados nos postos fronteiriços e demais polícias para poderem verificar de forma rápida e exacta a identificação do titular e facilitar a rápida saída e entrada dos postos fronteiriços.
- 5.9 Integrar os bancos de dados de registo criminal do CPSP e da PJ, por forma a que os SPU, o CPSP e a PJ possam partilhar os dados recolhidos para fazer uma análise geral, de tal maneira que os agentes de investigação consigam tratar os casos de forma exacta, rápida e eficaz.
- 5.10 Estudar a introdução do sistema de comunicação policial digital, através do qual, as ordens possam ser mandadas, com prontidão e eficácia para os polícias da linha da frente, e estes possam proceder à verificação de dados e garantir confidencialidade de operação e a capacidade de resposta.
- 5.11 Estudar a colocação do sistema de fiscalização de video nas vias principais no sentido de alargar a rede de fiscalização rodoviária.

## **6. Garantir a segurança pública**

Com a liberalização do sector do jogo e o sucesso no concurso para a realização dos Jogos da Ásia Oriental para 2005, terá lugar o levantamento de infraestruturas de grande envergadura, o que acarreta novas exigências para a área da segurança no âmbito de protecção eficaz da segurança pública. Por isso, vamos acompanhar de perto o ritmo do desenvolvimento social e económico, reforçar-se-á plenamente a capacidade global de prevenção de catástrofe, criando-se um ambiente favorável para o desenvolvimento económico, estabilidade social, bem-estar dos cidadãos e boa realização de eventos em grande envergadura.

Além disso, aceleramos a construção de infra-estruturas dos serviços de bombeiros, optimizamos os equipamentos e as técnicas profissionais do pessoal, contribuindo para a prestação de serviço de socorro eficaz e rápido, por forma a proteger os cidadãos face aos incêndios e demais ocorrências relacionadas com produtos perigosos e químicos. Por outro lado, vamos aumentar a consciência e a capacidade da sociedade na área de prevenção de fogo e tufão, intensificando o controlo, mobilizando os cidadãos, entidades particulares e civis e demais serviços públicos para participar nas actividades de protecção civil, o que faz com que eles possam saber que papel a desempenhar em situações de catástrofe, elevando a capacidade de resposta, a fim de minorar os efeitos das ocorrências.

Os principais trabalhos a desenvolver a nível de segurança pública são os seguintes:

- 6.1 Acompanhar de perto o desenvolvimento conjuntural do mundo, participar activamente nos trabalhos internacionais de anti-terrorismo. Adaptar às novas situações e estratégias de anti-terrorismo, reforçar a troca de informações sobre anti-terrorismo com os serviços e órgãos de segurança exteriores e da China Continental. Reforçar a formação dos agentes no sentido de eles poderem adquirir os conhecimentos mais práticos sobre anti-terrorismo. Aumentar respectivas instalações e equipamentos para as ocorrências inopinadas. A administração de segurança vai implementar as medidas necessárias, com o objectivo de assegurar

que Macau continuará a ser uma das cidades mais seguras do mundo.

- 6.2 Realizar os trabalhos preparatórios relativos aos Jogos da Ásia Oriental para 2005, enviando pessoal para observar e estudar as medidas relativas ao tratamento emergente, o controlo de fluxo das pessoas e o trabalho de segurança dos eventos de grande envergadura etc.
- 6.3 Continuar com permanência a reforçar a fiscalização de prevenção do fogo. ■ No que diz respeito às ruas estreitas das zonas antigas da cidade, criar um grupo especial de resposta rápida para combater o fogo, e um grupo especial para tratar dos produtos perigosos, no intuito de elevar a eficiência de serviço e satisfazer as necessidades derivadas do serviço.
- 6.4 Enviar pessoal às regiões vizinhas e ao exterior para adquirir novos conhecimentos, técnicas e formação técnica, incluindo o tratamento de produtos perigosos bioquímicos, o tratamento das grandes ocorrências do depósito de combustíveis e em aeroportos, etc.
- 6.5 Continuar a ministrar a formação profissional sobre a prestação de socorros e cuidados a prestar na fase prévia à chegada ao hospital, iniciar simultaneamente os trabalhos relativos à criação do Centro de Primeiros Socorros, controlar e utilizar de forma eficaz os recursos de primeiros socorros, prestar um serviço mais rápido de socorros de qualidade.
- 6.6 Reforçar o intercâmbio com os diversos sectores da sociedade no âmbito de protecção civil, promovendo a sensibilização de prevenção de fogo e a realização de exercício de prevenção de fogos.
- 6.7 Reforçar a cooperação com serviços meteorológicos, tomar conhecimento prontamente de informações sobre o tufão, chuva, continuar a dar sensibilização e exercício sobre as catástrofes naturais e humanas junto dos diversos sectores sociais.

- 6.8 Continuar a acompanhar os trabalhos instaladores do posto operacional da Barra, estudar a viabilidade de um novo posto operacional de Coloane, e de um Centro de Coordenação de Primeiros Socorros.
- 6.9 Relativamente às ligações intensas entre os cidadãos de Macau e os de Hong Kong e de Cantão, ao trânsito frequente por vias terrestre, marítima e aérea, vamos estudar e acompanhar a cooperação de apoio de primeiros socorros e serviços dos bombeiros com as regiões contíguas, examinando o mecanismo de prestação mútua de primeiros socorros por Cantão e Macau, para dar a complementaridade à insuficiência de Macau neste aspecto.
- 6.10 Conceder uma cada vez maior atenção à questão ambiental, num contexto de melhoria das condições de vida de toda a comunidade residente, designadamente, dentro das possibilidades técnicas e competências orgânicas das entidades sob a tutela da área da segurança, incrementar a fiscalização da poluição sonora e de resíduos.

Para além disso, envidamos os esforços para reajustar o trânsito, a fim de prevenir a ocorrência de acidente, os principais trabalhos são essencialmente os seguintes:

- 6.11 A segurança rodoviária está relacionada com os interesses pessoais de cada cidadão. Através de serviços de trânsito, desenvolveremos activamente o trabalho de reajustamento de trânsito. Com a verificação *in loco* das viaturas em sítios indeterminados, o controlo da velocidade por radar e a colocação do sistema automático de 24 horas de fiscalização em locais de ocorrências frequentes, prevenimos e sancionamos as condutas dolosas que violam as regras de trânsito, e prejudicam gravemente a segurança de outros utentes rodoviários.
- 6.12 Para além de controlar e combater a condução perigosa,

dedicando, ainda, maior atenção aos trabalhos de prevenção através de educação e da aplicação de sanções, promoveremos o refrescamento dos conhecimentos mediante a realização de actividades promotoras de segurança rodoviária. A colaboração activa com as associações dos moradores, instituições de ensino, as associações civis constitui uma forma eficaz para a sensibilização de segurança rodoviária.

6.13 Tendo em conta a complexidade de rede rodoviária, a limitação de instalações, imperfeição dos diplomas relativos ao trânsito, vamos colaborar com respectivos serviços e organismos para fazer uma investigação profunda e reflexão, atendendo a opinião pública, consultando as práticas das regiões vizinhas, no intuito de melhorar a rede rodoviária de Macau, e de formular as sugestões para aperfeiçoar as regras de trânsito e estabelecer medidas e estratégias destinadas ao reajustamento eficaz de trânsito.

## **7. Adaptar ao desenvolvimento económico, intensificar as atribuições dos Serviços de Alfândega**

A RAEM constitui uma ponte pela qual a China Continental conduz ao resto do Mundo, e um laço para o comércio entre a Ásia e a Europa, desempenhando um papel decisivo, o que não só trará para Macau muitas oportunidades económicas, mas também trará para a administração de segurança, especialmente para os Serviços de Alfândega(SA) vários desafios. Por isso, os SA ao reforçar a construção de infra-estruturas, coordenar os recursos humanos e a ciência e tecnologia desenvolvidas para prevenir, combater e reprimir a fraude aduaneira, os tráficos ilícitos, assegurar a protecção dos direitos da propriedade intelectual, vai prevenir e investigar os diversos contrabandos, a fuga aos impostos, as actividades ilegais sobre a pirataria de discos CDs do som e da imagem, a falsificação das marcas e a entrada ilegal, aquando da garantia da rápida saída e entrada dos passageiros e mercadorias. Os SA dão um contributo decisivo para promover o desenvolvimento dos sectores comercial e turístico, e de logística de Macau, para tanto sendo importante que os mesmos cumprir cabalmente as atribuições relativas à defesa da lei e à facilitação das actividades comerciais.

- 7.1 Com o fim da construção dum navio de patrulha de classe “B”, que é supervisionada pelas Oficinas Navais, previsto para o ano 2003, a nossa capacidade de fiscalização e salvaguarda marítima será aumentada, o que contribui para manter a ordem e a segurança do canal do Porto Exterior.
- 7.2 Continuaremos a aperfeiçoar o sistema de rede de informática interna dos SA. No exterior, adapta-se ao desenvolvimento do plano EDI, estudando a aplicação de técnicas de “avaliação dos riscos” no processo de fiscalização aduaneira, simplificando os procedimentos relativos à declaração e ao despacho aduaneiros, impulsionando o comércio externo e a construção de uma alfândega modernizada, incorrupta e eficaz.
- 7.3 No âmbito de protecção de propriedade intelectual e combate à pirataria de discos *CDs* do som e da imagem, os SA vão aumentar o pessoal para combater a importação de matérias-primas destinadas à produção pirataria de *CD*, a sua linha de produção e lojas que vendem a pirataria de discos *CDs*, para evitar o seu renascimento.
- 7.4 Perante as técnicas avançadas de falsificação, a dedicação constante às actividades de pirataria de discos *CDs* que geram lucros elevados, os SA vão acompanhar as novas tendências, formando o pessoal, reforçando o conhecimento da área profissional alfandegária por parte do pessoal médio e superior, sobretudo na área relativa à protecção de propriedade intelectual, sendo destacados os oficiais para participar em reuniões internacionais, seminários e cursos em matéria alfandegária, no sentido de aumentar as capacidades de distinguir a falsidade, fazendo com que o pessoal consiga dominar novas técnicas de prevenção de falsificação e respectivas informações. Planeamos o destacamento do pessoal alfandegário médio para frequentar o curso na base da formação da Alfândega da China Continental.
- 7.5 Para evitar que Macau seja um posto de trânsito para

contrabandistas, os SA reforçarão o seu desempenho, combinando o pessoal em função de necessidade de trabalhos para otimizar o funcionamento interno, intensificar a patrulha destinada a prevenir e combater aos crimes de contrabando.

7.6 Em relação ao facto de os principais alvos de contrabando serem as peças de vestuários com marcas falsificadas, *mainboard* e acessórios de informática, os SA vão incrementar uma criação de rede de troca de informações com regiões próximas, especialmente com a China Continental, para obter informações e saber as tendências de actividade de contrabando. Com esta colaboração, serão apreendidos os objectos de contrabando sem que se prejudique o desenvolvimento de actividade de logística.

7.7 No âmbito do desenvolvimento interno, a disponibilização e o aperfeiçoamento do *homepage* dos SA vão contribuir para o seu funcionamento, desenvolvendo a recolha, análise e utilização das informações. Vai ser implementada a operacionalidade do mecanismo de recepção de participações e queixas de 24 horas. Através do Gabinete de Auditoria Interna, na dependência directa do Director-geral dos SA, vai responder às necessidades dos cidadãos, optimizando o procedimento administrativo, reforçando a ideia incorrupta para proceder um controlo e promoção eficaz do funcionamento interno.

7.8 Reforçar a comunicação e a troca de opiniões através de encontros periódicos com os grupos do sector comercial e industrial e do sector do transporte de mercadorias, com o objectivo de aumentar a eficácia da fiscalização alfandegária, colaborando na revisão da Lei do Comércio Externo para promover o desenvolvimento do sector logístico.

## **8. Promover o aperfeiçoamento do enquadramento jurídico no âmbito de segurança**

Como órgãos privilegiados da fiscalização do cumprimento da lei, a nossa missão fundamental é garantir a tranquilidade pública e a segurança

dos bens e vida dos cidadãos. O nosso trabalho está orientado por lei que é decisiva para assegurar a estabilidade social e proteger os direitos e interesses dos cidadãos. Vamos continuar a desenvolver o trabalho de aperfeiçoamento do enquadramento jurídico, pela importância que o mesmo tem como instrumento para manter a sociedade estável e assegurando o cumprimento da lei.

Com o desenvolvimento rápido das ciência e tecnologia que faz acelerar o ritmo de integração económica, vamos fazer um estudo prospectivo dos problemas da segurança que resultam da nova situação, melhorando o enquadramento jurídico, revendo e actualizando os diplomas legais no sentido da prevenção e combate eficaz à criminalidade, por forma a proporcionar aos serviços um bom suporte legal para a sua actuação em adequação às exigências internas e externas.

O principal trabalho legislativo para 2003 no âmbito de segurança é o seguinte:

- 8.1 Alteração do Estatuto dos Militarizados das FSM
- 8.2 Alteração do regime disciplinar do Corpo de Guardas Prisionais
- 8.3 Alteração do regime da imigração clandestina
- 8.4 Revisão do regulamento de uniformes dos militarizados das FSM
- 8.5 Revisão do regulamento de honras e continências das FSM
- 8.6 Regulamento de uniformes do Corpo de Guardas Prisionais
- 8.7 Regulamento dos concursos para a Polícia Judiciária

Por outro lado, em relação aos trabalhos de produção legislativa, que implicam a área de segurança, levados a cabo pelos outros serviços ou organismos, vamos dar apoio e apresentando pareceres e sugestões.

## **9. Desenvolver o intercâmbio e a cooperação com o exterior**

Para controlar a ordem pública e combater aos crimes com eficácia, sobretudo os crimes organizados transnacionais, vamos reforçar

ininterruptamente a cooperação regional, coordenando o combate aos crimes transnacionais. Através de troca das informações e notícias de crime, daremos mais eficácia ao combate aos crimes transnacionais pronta e atempadamente, especialmente os crimes transnacionais a nível económico e penal, nomeadamente, o branqueamento de capitais, o contrabando, a burla, *cyber crime*, bem como, as actividades terroristas, o rapto e extorsão, o tráfico da droga, a entrada ilegal no território. Vamos reforçar a cooperação regional, estabelecendo com órgãos privilegiados da fiscalização do cumprimento da lei no mundo, um mecanismo de prevenção conjunta de crimes transnacionais para melhor combater os crimes em causa.

Além disso, vamos implementar a cooperação com os serviços de segurança pública da China Continental e a polícia de Hong Kong, reforçando o contacto e a ligação, elevando o nível de cooperação e alargando os canais de intercâmbio. Vamos iniciar uma estreita colaboração no âmbito de troca de informações e de combate conjunto aos crimes, estabelecendo um mecanismo de cooperação eficaz.

Os outros principais trabalhos relativos ao intercâmbio e à cooperação são os seguintes:

- 9.1 Continuar a organizar as acções conjuntas de prevenção e combate de crimes, com as policiais de Cantão e de Hong Kong, dedicando-se ao combate das actividades potenciadoras do crime transnacional para prevenir com eficácia a união das forças criminosas.
- 9.2 Continuar a destacar o pessoal para receber a formação profissional nas regiões próximas e no exterior, e desenvolvendo o intercâmbio académico, organizando os trabalhos preparatórios à realização dos Jogos da Ásia Oriental para 2005. Mandar o pessoal para observar e estudar o tratamento emergente e o trabalho de segurança dos eventos em grande envergadura.
- 9.3 Criar condições no novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco para a boa gestão da saída e entrada do território. Perante o aumento constante do número dos passageiros provenientes da China

Continental que passam pelas Portas do Cerco, sendo que para isso vamos negociar com os serviços de migração da China Continental com vista ao melhoramento da saída e entrada dos passageiros melhorando o respectivo controle.

- 9.4 Iniciar o trabalho de prevenção dos crimes, designadamente através da troca de experiências e de informações em colaboração com a Direcção dos Serviços de Turismo, a Autoridade Monetária de Macau, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a Direcção dos Serviços de Economia, a Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego. Desenvolver demais cooperação no âmbito das atribuições dos diversos serviços públicos.
- 9.5 Vamos manter a cooperação estreita com os serviços de segurança pública da China Continental e a polícia de Hong Kong, através de encontros periódicos com o Ministério da Segurança Pública, o Departamento de Segurança Pública da Província Guangdong e a polícia de Hong Kong, serão implementada plenamente o mecanismo de cooperação policial entre três lugares, e realizados diversos acordos e consensos, o que contribui para unir forças para manter a segurança e combater à criminalidade.
- 9.6 A administração de segurança vai ainda dar elevar atenção e reforçar os trabalhos relativos à troca e comunicação de informações, mantendo em qualquer momento uma ligação estreita com as polícias e órgãos privilegiaos da fiscalização do cumprimento da lei de todos os lugares, identificando oportunamente o novo “modus operandi” dos criminosos, comunicando as informações, elementos mais novos e as pistas para resolução dos casos, sobretudo, o reforço a troca, recolha e análise de informações de anti-terrorismo, acompanhando de perto as ocorrências e a conjuntura internacionais para definir as medidas de reacção ficazes.
- 9.7 Com base na cooperação policial existente, vamos promover a ligação das Corporações e Organismos de Macau com os serviços congéneres a nível internacional e regional, fazendo a comunicação

directa relativamente aos assuntos da certa área profissional, estudando-se as metodologias concretas sobre o tratamento conjunto dos casos .

- 9.8 Continuar a executar os diversos protocolos e acordos celebrados com os órgãos exteriores e interiores da fiscalização do cumprimento da lei, revendo oportunamente a situação da sua execução ou actualizando o seu conteúdo. Ir alargar activamente a área da cooperação internacional no intuito de celebrar novos acordos de serviço policial.

## CONCLUSÃO

Através de trabalhos realizados, cumprimos os compromissos perante a sociedade e a população, de uma forma prática e firme, o que fez melhorar o ambiente de segurança e manter um ambiente seguro, criando condições para assegurar que Macau seja uma cidade estável e sustentável no desenvolvimento. Os nossos esforços e resultados alcançados foram reconhecidos, consistindo em esforços e contributos dados pelo pessoal das Corporações e Organismos, e em apoio e colaboração concedidos dos diversos sectores da sociedade. Dada a impulsão dos factores interiores e exteriores, a autoridade de segurança alcançou progressos constantes. E foram basicamente obtidos avanços nas operações de segurança em geral. As opiniões e exigências da sociedade e cidadãos fazem-nos corrigir as ineficiências e elevar a qualidade de serviço. Os desafios colocados pela nova era obrigam-nos a acelerar a aprendizagem de novos conhecimentos e a exploração dos novos domínios.

Apesar de termos obtido progresso nos trabalhos a nível de segurança, jamais poderemos enveredar pelo conservadorismo ou pela arrogância. Para Macau continuar a ser estável e pacífico, assegurar o progresso social e desenvolvimento económico, a autoridade de segurança terá a responsabilidade, confiança e capacidade de manter um serviço eficaz, ininterrupto, e de qualidade. Devemos ser altamente exigentes quanto ao padrão dos nossos trabalhos orientados pelo espírito de “bem servir a população” implementando uma cultura de serviço que, em permanência eleve a respectiva qualidade criando um ambiente social estável em que deveremos empenhar todo o nosso esforço.

As medidas de política de segurança para o ano 2003, observarão atentamente a evolução da situação económica da sociedade, no sentido de que as mesmas ajudem a que os planos sejam plenamente concretizados. Por isso, os nossos planos e projectos concretos são elaborados depois da consideração conjunta e profunda, sendo da responsabilidade comum das Corporações e Organismos e dos apoios e colaboração e fiscalização dos cidadãos.

Queremos modernizar-nos, evoluir, queremos o melhor para a população ao serviço de quem estamos e por quem os nossos recursos humanos dão o seu melhor, independentemente do estatuto ou hierarquia. Estamos convictos de que, sob a orientação correcta do Governo da RAEM, e com os esforços conjuntos de todos os trabalhadores, os apoios dos cidadãos de Macau, e a colaboração de diversos serviços públicos, a segurança, a paz, a estabilidade e a prosperidade da RAEM serão constante. As Corporações e Organismos das Forças de Segurança de Macau vão envidar todos os esforços para assumir os compromissos relativos à garantia de segurança, vida e bens dos cidadãos, contribuindo para criar um bom espaço para o desenvolvimento e a segurança.